



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 214/2019

*Designar João Pedro Neto de Souza, para exercer Emprego Público em Comissão EPC-3, Ouvidor.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, em conjunto com a Secretária Geral da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012, que institui Empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências, alterada pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 596/2018.

**CONSIDERANDO** a alteração do Regimento Interno aprovada mediante maioria qualificada nos termos do Artigo 116 do Regimento interno do Coren-MT, na 131ª Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão Coren-MT nº 060/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o exercício do Emprego Público em Comissão *EPC-3*, de Ouvidor do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, o Sr. João Pedro Neto de Souza, inscrito no CPF nº 012.499.981-66

**Art. 2º**. – A função será desempenhada de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 01 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária